

DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023

EDITAL

REPUBLICADO - EDITAL Nº 003/2023 HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

DECRETO

DECRETO Nº 12/2023 - "CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA

PORTARIA SEMASA Nº 04/2023 - CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL DO DECRETO Nº 10/2023 DO PREFEITO MUNICIPAL



PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 011/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, tipo Menor Preço por Item, Através do site www.licitacoes-e.com.br, que tem como objeto o registro de preço para serviço especializado de auto elétrica em veículos de pequeno e grande porte, para atender as secretarias do município. A sessão pública eletrônica está prevista para a data de 23 de fevereiro de 2023 a partir das 15h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min, no Site licitações-e e no Site da prefeitura.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, nos sites: <https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>, www.licitacoes-e.com.br ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com.

Miguel Calmon, 08 fevereiro de 2023.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 010/2023**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Eletrônico nº 010/2023**, tipo Menor Preço por Item, Através do site www.licitacoes-e.com.br, que tem como objeto o registro de preço para eventual aquisição de lubrificantes, recarga de extintores e lâmpadas para manutenção da frota municipal. A sessão pública eletrônica está prevista para a data de 23 de fevereiro de 2023 a partir das 09h. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min, no Site licitações-e e no Site da prefeitura.

Maiores informações na sede da Prefeitura/Setor de Licitação, nos sites: <https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>, www.licitacoes-e.com.br ou ainda através do E-mail: licitacao.pmmc02@gmail.com.

Miguel Calmon, 08 fevereiro de 2023.

Weskley Marley Almeida Pereira
Pregoeiro Oficial



REPUBLICADO – EDITAL Nº 003/2023 HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO – PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR



CNPJ 26.980.876/0001-35
Rua Francisco Rocha Pires, 230 – Apto. 102 – Centro – Jacobina – Bahia – CEP 44 700-000
Tel.: (74) 99923-4030 / (74) 99817-3775 e-mail: contato@notusinstituto.com.br
Site: www.notusinstituto.com.br
 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**
CNPJ: 13.913.363/0001-60

EDITAL Nº 003/2023

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO (REPUBLICAÇÃO)

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

Seleção: Prova Objetiva Escrita e Prova Prática

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo instituído a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo através do Decreto nº 87 de 05 de outubro de 2022, e em vista ao disposto no Inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, nas Lei Municipal nº 168/2002 e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas no Edital Nº 001/2022, **CONSIDERANDO** o **RESULTADO FINAL** das **PROVAS OBJETIVAS ESCRITAS** publicado em 21 de dezembro de 2022 e o **RESULTADO FINAL** da **PROVA PRÁTICA**, publicado em 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Resultado Final das Provas Objetivas Escritas, publicado em 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do Resultado Final das Prova Objetiva Escrita e Prova Prática (I e II etapas) para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, publicado em 02 de fevereiro de 2023.

TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO destinado à contratação, de servidores para compor o quadro de servidores temporários do município, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 001/2022.

Miguel Calmon - BA, 07 de fevereiro de 2023

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 12/2023 – “CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA VIDA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO Nº 12/2023.

*“CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal tem como objetivos:

- I. Debater o tema da Conferência com enfoque na saúde como direito e na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. Pautar o debate e a necessidade da garantia de financiamento adequado e suficiente para o SUS;
- III. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 e n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- IV. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- V. Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
- VI. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e avaliar a execução do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipal, além de propor diretrizes para o Plano Plurianual – PPA e Plano de Saúde Estadual de Saúde;
- VII. Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Município, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 9 de março de 2023, em Miguel Calmon/BA, com o tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – *Amanhã vai ser outro dia*”.

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon -
Bahia Tel.: 74. 3627-2121

www.miguelcalmon.ba.gov.br



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA. NOSSA GENTE.
CNPJ
13.913.363/0001-60

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon/Ba, em 08 de fevereiro 2023.

JOSE RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL

TARCÍLIA SOARES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon –
Bahia Tel.: 74. 3627-2121

www.miguelcalmon.ba.gov.br



PORTARIA SEMASA Nº 04/2023 – CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON CONFORME DETERMINAÇÃO LEGAL DO DECRETO Nº 10/2023 DO PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA SEMASA Nº 04/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIGUEL CALMON, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Miguel Calmon conforme determinação legal do Decreto nº 10/2023 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º - A Conferência será realizada no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, situado na Rua Miguel Carlos Isabela, 56 – Centro – Miguel Calmon – Bahia.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente:

Jose Ricardo Leal Requião

Coordenador Geral:

Tarcília Soares Ferreira

Coordenadores Adjuntos:

Verena Araújo Silva Sá

Secretária Executiva

Rita de Cassia Dias Nascimento

Ana Paula Ramacciotti

Carolina de A. Accioly Guimarães

Marcelo Pereira dos Santos

Tesoureiro:

Reinaldo Rios



Secretaria de Credenciamento:

Isabela Santos da Silva

Daniela Oliveira

Renata Mascarenhas Pereira

Eliana Lima dos Santos

Melina Souza Rego de Araújo

Secretaria de Divulgação e Comunicação:

Rita de Cássia D. Nascimento

Verena Araújo Silva Sá

Tarcilia Soares Ferreira

Relatores:

Keila Requião

João Hipólito de Souza Junior

Manuela Queiroz Oliveira

Carlos Eduardo Soares

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- II. Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
- III. Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
- IV. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
- V. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
- VI. Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição, para atender aos delegados.
- VII. Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 7º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município que farão parte da Conferência Estadual.

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia Tel.:
74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br



Art. 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Miguel Calmon/BA, em 08 de fevereiro de 2023.

Tarcília Soares Ferreira Rocha
Secretária Municipal de Saúde

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia Tel.:
74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br